



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recebido em 06-10-2020  
Incluso em pauta.  
06 OUT 2020

Assamblea Legislativa  
Estado de Rondônia  
01  
Folha  
em

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>06 OUT 2020</p> <p>Protocolo: 923/2020</p> <p>Processo: 923/2020</p>	PROJETO DE LEI	Nº 863/2020
	AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO		

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de um prazo máximo pelas unidades de Saúde públicas do Estado de Rondônia para cirurgia de revisão da Ostomia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º As unidades de saúde públicas no Estado de Rondônia ficam obrigadas a fixar um prazo máximo de 1 (um) ano para a realização da cirurgia de reversão da ostomia a partir da indicação médica.

§ 1º Considera-se ostomizada a pessoa que precisou passar por uma intervenção cirúrgica, para fazer no corpo uma abertura ou caminho alternativo de comunicação com o meio exterior para a saída de fezes ou urina, assim como auxiliar na respiração ou alimentação.

§ 2º O procedimento de reversão somente será considerado se a pessoa estiver gozando de boa saúde e completamente recuperada da cirurgia inicial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Deputado CB JHONY PAIXÃO**  
REPUBLICANO



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO			
<p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Nobres Pares,</p> <p>Importante esclarecer, inicialmente, que a pessoa ostomizada é aquela que precisou passar por uma intervenção cirúrgica para fazer no corpo uma abertura ou caminho alternativo de comunicação com o meio exterior, para a saída de fezes ou urina, assim como auxiliar na respiração ou na alimentação. Essa abertura chama-se estoma.</p> <p>Normalmente, esta cirurgia é realizada em pessoas com perfuração no abdômen, como ferimento a bala, ou em casos de câncer no reto, intestino grosso ou na bexiga. Como o paciente não elimina normalmente as fezes e a urina, ele precisa de uma bolsa coletora.</p> <p>A reversão da ostomia é o procedimento cirúrgico que se destina a restabelecer a conexão entre as partes até então separadas do intestino, com o propósito de restaurar o trânsito normal das fezes.</p> <p>A cirurgia para reversão de ostomia é relativamente simples. Pode ser feita por via aberta (a via tradicional, por meio de um corte único, maior, na barriga) ou por laparoscopia (aquela via em que uma câmera é introduzida na cavidade abdominal por meio de pequenos cortes na região abdominal). Cada paciente tem uma indicação e, em cada caso, o cirurgião optará pela via mais adequada.</p> <p>Ocorre que nem todo mundo que se submete a uma <u>ostomia</u> tem a possibilidade de fazer a reversão e, considerando, a dificuldade diária, além do constrangimento que cada ostomizado enfrenta, é muito importante, nos casos indicados pelo médico a realização da cirurgia de reversão. Muitas vezes os pacientes ficam aguardando por tempo excessivo para autorização do procedimento.</p> <p>Assim, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação desta proposição que objetiva a fixação de um prazo máximo para a cirurgia de reversão nos casos indicados.</p>			